



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CAU/BR
ASSUNTO	APROVA A VINDA DO CONSELHEIRO DA CED-CAU/PR RONALDO DUSCHENES PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED DE DEZEMBRO
DELIBERAÇÃO Nº 124/2016 – CED	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida ordinariamente em Brasília/DF, na sede do CAU/BR, nos dias 03 e 04 de novembro de 2016, no uso das competências que lhe confere o inciso III do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a importância de se discutir sobre os desdobramentos da Campanha contra a Reserva Técnica o desenvolvimento de recomendação aos CAU/UF sobre como tratar o tema;

Considerando que a reunião ordinária da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR é uma oportunidade para o desenvolvimento de diretrizes e orientações às CED estaduais; e

Considerando que a CED/BR não dispõe de recursos financeiros para custear o deslocamento de conselheiros estaduais;

DELIBEROU:

1 – Por convidar o coordenador da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/PR, conselheiro Ronaldo Duschenes, para a 56ª Reunião Ordinária da CED/BR que acontecerá nos dias 01 e 02 de dezembro de 2016.

2 – Os custos do deslocamento deverão ser arcados pelo CAU/PR.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2016.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO
Coordenador

RENATO LUIZ MARTINS NUNES
Coordenador-adjunto

ANA DE CÁSSIA M. ABDALLA BERNARDINO
Membro

ANDERSON AMARO LOPES DE ALMEIDA
Membro

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO
Membro

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Membro